

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2007
(Do Deputado Ilderlei Cordeiro)

Solicita informações à Senhora Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, sobre a perspectiva de exploração de petróleo e gás natural na Amazônia brasileira.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Senhora Ministra do Meio Ambiente o seguinte pedido de informações:

1. Qual a posição do Ministério do Meio Ambiente e de seus órgãos vinculados ou colegiados em relação à exploração de petróleo e gás em bacias sedimentares da Amazônia de modo geral e, mais precisamente, em áreas incidentes sobre Unidades de Conservação e Áreas Indígenas?
2. O Ministério do Meio Ambiente foi convocado a opinar sobre este assunto?
3. O Ministério do Meio Ambiente possui algum projeto para controle e mitigação dos impactos ambientais decorrentes deste tipo de exploração?
4. As Unidades de Conservação possuem algum plano de utilização que preveja e suporte a exploração de petróleo e gás?

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Petróleo – ANP aprovou recentemente o seu Plano Plurianual de Geologia e Geofísica, no qual estabelece uma série de ações estratégicas, como por exemplo, a prospecção de novas áreas com vistas à exploração de gás e petróleo.

Estima-se que nos próximos 5 (cinco) anos serão investidos cerca de 600 milhões de reais no estudo de 8 (oito) bacias sedimentares na Amazônia. É, portanto, um investimento elevado que presume, obviamente, o aproveitamento do potencial eventualmente identificado e passível de exploração. Segundo declarações do Presidente da ANP, Haroldo Lima, em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados neste dia 5 de julho de 2007, tais projetos serão inseridos no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC “com o apoio entusiasmado” da Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff.

Sabe-se porem, desde já, que a bacia sedimentar do Acre e Madre de Deus, assim como a Tacutu em Roraima e outras, estão parcialmente localizadas em áreas já declaradas como Unidades de Conservação e Reservas Indígenas, o que configura dilema legal a ser enfrentado, posto que a legislação brasileira faz restrições quase absolutas neste sentido.

Por outro lado, parece razoável supor que a ANP, ao prospectar petróleo e gás na Amazônia, mais precisamente nestas áreas, cogita sua futura exploração, o que implicará em alteração da legislação vigente.

É certo também que em vista do aquecimento global, movimentos ambientalistas e setores do próprio governo se posicionam contrários ao uso crescente de combustíveis fósseis como fonte energética, o que aduz à questão novos elementos de discussão.

Sendo assim, julgamos da maior importância que tenhamos nesta Casa completa nitidez sobre o que pensam e como se posicionam os órgãos ambientais, especialmente o Ministério do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, em de Julho de 2007.

Deputado Ilderlei Cordeiro